

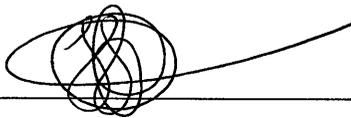
SOGUBE

Em análise a proposta apresentada pela organização Sogube em relação á complementação das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, deveram readequar a proposta de forma que o termo de fomento não seja atividades já desenvolvidas pelo termo de colaboração.

Destaca-se que as atividades vinculadas ao termo de fomento deveram atender a uma necessidade especifica que seja inovadora e tenha especificidades de ações que não possuam parâmetros estabelecidos.

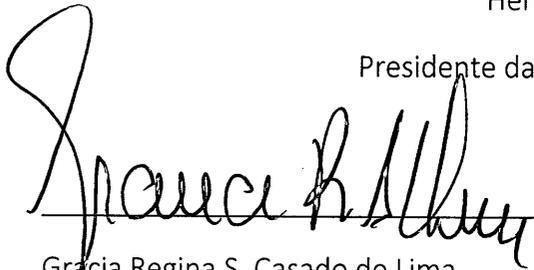
Exemplo: Aquisição de instrumentos musicais, todo o descritivo do plano de trabalho deverá ser realizado em torno desse objeto, e não do serviço de convivência diante disso a configuração será complementar e será um fomento.

A organização deverá realizar as adequações e apresenta-las após 5 dias da publicação do resultado no diário oficial.



Henrique Ferreira Roldão

Presidente da Comissão de Avaliação FMDCA



Gracia Regina S. Casado de Lima

Comissão Avaliação FMDCA



Alana Lúcia da Silva

Comissão Avaliação FMDCA